



PORTARIA Nº 491/CBMSC, de 04/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso I do art. 7º, art. 10, art. 11, § 5º do art. 17 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 00017269/2025),

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2025, à GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0929109-1-01 MARCO GUILHERME KLITZKE
0929125-3-01 NILTON JOSE GRUBER
0929159-8-01 RODRIGO VILARINO LIRA BONADIMAN
0929157-1-01 GETER CRISTHIANE DAL FARRA SARTE
0929086-9-01 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4P6S71ZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 05/08/2025 às 16:54:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNzI2OV8xNzI3MI8yMDI1XzRQNIM3MVpN> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00017269/2025** e o código **4P6S71ZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.